

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [677ª](#) Reunião Plenária

1 Ordem do dia:

1.1 Deliberação [25XX/21](#) - Referenda as Deliberações nº [2559](#), [2560](#), [2561](#), [2567](#), [2568](#), [2569](#) e [2570](#) de 2021 – Aprovação e cancelamento de processos de inscrição aprofissionais e firmas Ad Referendum

1.2 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Retorno de Diligência

F 1391 /20 DROGARIA MARINGA LTDA ME

F 934 /21 LGB2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Distribuídos na 677ª RP

F 498 /20 DROGARIA FERNANDES ANDRADE LTDA - ME

F 1572 /20 CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA

F 2050 /20 AL COMERCIO E SERVIÇOS - Redistribuído

F 338 /21 OFS RJ LTDA

F 501 /21 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA

F 539 /21 FARMACIA NOVA GALVAO LTDA

F 558 /21 ARSEMOTA MEDICAMENTOS LTDA

F 1088 /21 DROGAS RIO DROGARIA LTDA

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

Retorno de Diligência

F 2137 /20 DROGARIA CARVALHO VITORIA LTDA-ME

Distribuídos na 677ª RP

F 644 /21 J S PEREIRA DROGARIA

F 712 /21 BETA FARMA LTDA – Redistribuído

F 802 /21 FARMACIA J R STEALMANN LTDA ME - Redistribuído

F 901 /21 ANNA PHARMA LTDA

Relator (a): Jairo Alves de Oliveira

Distribuídos na 677ª RP

F 535 /21 CASA NA ROCHA DROGARIA DE MAGE DOIS LTDA-ME

F 711 /21 DROGARIA E PERFUMARIA GRIECO LTDA

F 720 /21 DROGARIA PORTUGUESA LTDA - EPP

F 764 /21 CLINICA PSIQUIATRICA O SENHOR PROVERA LTDA

Relator (a): José Liporage Teixeira

Retorno de Diligência

F 1683 /20 WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Distribuídos na 677ª RP

CER	2794	/13	
F	1934	/20	FARMACIA TORRES LTDA - Redistribuído
F	253	/21	DEJON FARMA EIRELI-ME - Redistribuído
F	822	/21	DROGARIA FARMATECH DO ANIL LTDA
F	997	/21	DROGARIA CRESCENTE DE NILOPOLIS LTDA
F	1041	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1153	/21	LP SOARES DROGARIA NOVA 7 EIRELI
F	1255	/21	DROGARIA AFONSO PENA LTDA

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

Distribuídos na 674ª RP

F	2020	/20	DROGARIA BOA FE LTDA-EPP - Redistribuído
F	347	/21	DROGARIA TRIBO DE JUDA LTDA - Redistribuído
F	458	/21	COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI
F	462	/21	ARTE MAGISTRAL FARM MANIP LTDA ME
F	824	/21	SIQUEIRA FARMACIA ME
F	825	/21	FARMACIA VALENCA LTDA
F	836	/21	AL DIST. DE MEDICAM. E ALIM. EIRELI
F	838	/21	HM MEDICAMENTOS LTDA

Distribuídos na 677ª RP

F	297	/21	DDMA INTERNACAO DOMICILIAR LTDA
F	454	/21	VERMAT COMERCIAL LTDA EPP

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

F	697	/21	NEW DROGAVIDA LTDA
F	718	/21	DROGARIA HEBROM DE SÃO GONÇALO LTDA
F	854	/21	ALQUILIFE PERFORMANCE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
F	910	/21	JMBL DROGARIA EIRELI - ME
F	1040	/21	ANA PAULA DE A BALDI FARMACIA ME
F	1203	/21	HOUSE MED PRODUTOS FARMAC. E HOSPIT. LTDA EPP

Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuídos na 677ª RP

CER	1637	/10	
F	1834	/20	SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAM
F	2038	/20	DROGARIA J N LTDA - Redistribuído
F	319	/21	AMD MAGALHAES DROGARIA LTDA - Redistribuído
F	807	/21	FARMACIA TR CONDESSA DO RIO NOVO LTDA
F	983	/21	FARMACIA SANTA LUZIA ITABORAI LTDA
F	1061	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1074	/21	DROGARIA RAVI LTDA

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Retorno de Diligência

F	681	/21	FREITAS PINTO - COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA-ME
F	809	/21	MASSI E VIEIRA DROGARIA LTDA
F	11	/21	DROGARIA FERNANDES TAVARES LTDA

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Distribuídos na 677ª RP

F	695	/21	MIRABEL FARMACIA E PERFUMARIA LTDA - Redistribuído
F	982	/21	FARMACIA BR 101 LTDA
F	1047	/21	NATURALLE FARMACIA DE MAN E HOMEOPATIA
F	1049	/21	FARMACIA DOIS IRMAOS LTDA
F	1065	/21	DROGARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE MAGE LTDA EPP
F	1073	/21	DROGRARIA GETULIO LTDA ME
F	1110	/21	DROGARIA GRANZEL LTDA
F	1122	/21	FREITAS & GOULART LTDA ME

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

Retorno de Diligência

F	1898	/20	DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA
F	2146	/20	HEAD 3C COMERCIO DE PRODUTOS FARM LTDA
F	420	/21	DROGAMINAS DE BARRA DO PIRAI LTDA

Distribuídos na 677ª RP

CER	401	/12	
F	284	/21	MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA - Redistribuído
F	665	/21	ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI
F	674	/21	PETROSFARMA DROGARIA EIRELI
F	953	/21	CASA - CLIN DE ATENCAO A SAUDE AMPLIDA
F	1038	/21	DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA
F	1089	/21	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

F 1101 /21 FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Distribuídos na 677ª RP

CER 2373 /09
F 840 /20 BETA FARMA LTDA
F 306 /21 DROGARIAS PACHECO S/A
F 335 /21 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL LTDA - Redistribuído
F 509 /21 JGO DROGARIA LTDA
F 548 /21 DROGARIA UNIAO DO FONSECA LTDA ME
F 578 /21 FARMALIDER DROGARIA LTDA ME
F 730 /21 DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DO VALE LTDA ME -
Redistribuído

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Retorno de diligência

F 151 /21 LIMA E CARVALHO DROG LTDA ME

Processo retirado de pauta - aguardando parecer jurídico do CRF-RJ

F 1445 /20 APVR DROGARIA LTDA ME

Distribuídos na 674ª RP

F 773 /21 AMARAL E AMARAL COM MED PERF LTDA
F 778 /21 CORREA & FIGUEIREDO DROGARIA LTDA

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

F	786	/21	DROGARIA CAMISCOLI LTDA
F	798	/21	M C GOMES SABURI - ME
F	842	/21	NOVA DENTAL EIRELI
F	897	/21	REDE DE DROGARIAS SAUDE CONECTADA LTDA
F	898	/21	DROGARIA EPHRAIM LTDA
F	912	/21	FARMACIA CENTRAL DA PRIMAVERA LTDA EPP

Distribuídos na 677ª RP

CER	940	/18	
F	336	/21	PETROSFARMA DROGARIA EIRELI - Redistribuído
F	751	/21	DROGARIA DROGALIDER DE HIGIENÓPOLIS LTDA - Redistribuído
F	1042	/21	DROGARIA BITTEN LTDA
F	1086	/21	DROGARIA SAUDE BEM MAIOR LTDA
F	1194	/21	FARMACIA METRO DE BOTAFOGO LTDA
F	1252	/21	DROGARIA CARIOCA DA CURICICA LTDA
F	1254	/21	DROGA MINAS DE JACAREPAGUA LTDA-ME

1.3 Palavra do convidado

2 Informações da Diretoria:

3 Palavra livre:

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 25XX/2021

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2559/21 de 23 de julho de 2021; nº 2560/21 de 23 de julho de 2021; nº 2561/21 de 27 de julho de 2021; nº 2567/21 de 28 de julho de 2021; nº 2568/21 de 30 de julho de 2021; nº 2569/21 de 30 de julho de 2021 e nº 2570/21 de 03 de agosto de 2021”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2559/21 de 23 de julho de 2021,
- Deliberações nº 2560/21 de 23 de julho de 2021,
- Deliberações nº 2561/21 de 27 de julho de 2021,
- Deliberações nº 2567/21 de 28 de julho de 2021,
- Deliberações nº 2568/21 de 30 de julho de 2021,
- Deliberações nº 2569/21 de 30 de julho de 2021 e
- Deliberações nº 2570/21 de 03 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2559/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firms”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1366/18 – Reinaldo Carlos Morais Barros de Araujo
02	2206/19 – Ana Carolina Viana da Silva
03	2702/19 – Juliana Verônica da Silva
04	2719/19 – Cristian Moraes da Costa
05	2838/19 – Mayara Domiciano Costa
06	3032/19 – Diogo de Jesus Genuino
07	0140/20 – Joelma Saldanha
08	0178/20 – Wanderson França Barbosa
09	0247/20 – Veronica Oliveira de Assis
10	0301/20 – Luciana Flausino da Silva dos Santos
11	1012/20 – Thayna Faria Cruz
12	1041/20 – Thayane de Rezende Silva
13	1594/20 – Stephanny Vieira Silva
14	2230/20 – Angela Maria Alves de Alcantara
15	2461/20 – Cecilia Campos de Aguiar
16	3201/20 – André Luis Paisano da Silva
17	3320/20 – Ana Carolina Barcellos Cavadas
18	0188/21 – Marcelli Neves Silva
19	0661/21 – Elifas Lever de Mendonça Junior
20	1704/21 – Beatriz Almeida de Mello Mota
21	1837/21 – Vasti Pinto da Silva de Oliveira

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 22 2278/21 – Katellyn Cristini Rosa de Araujo
- 23 2288/21 – Patricia da Silva Andrade
- 24 2432/21 – Juliana dos Santos Leite

Total: 24 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 2018/21 – Alexandre Donizete Rodrigues da Silva
- 02 2215/21 – Igor de Souza Pinto
- 03 2245/21 – Andrea Chagas Ferrer
- 04 2251/21 – Jadria Silene de Oliveira dos Santos
- 05 2309/21 – Julia da Silva Monteiro Murta
- 06 2317/21 – Danielle Montenegro da Surreição
- 07 2322/21 – Natália de Melo Baranda
- 08 2325/21 – Marcella Beatrix Vasconcelos Duarte Correa Santana
- 09 2331/21 – Gisele Belchior Rocha
- 10 2369/21 – Diego Rodrigues Cascardo
- 11 2376/21 – Lindsey Carla Ambrozio da Silva
- 12 2377/21 – Marina Santos Travassos
- 13 2378/21 – Milena Lopes Vieira da Silva
- 14 2381/21 – Lilian Goulart Rodrigues
- 15 2382/21 – Nadia Pinheiro
- 16 2404/21 – Izak da Silva Costa
- 17 2410/21 – Marcela Joyce da Silva Ferreira
- 18 2430/21 – Monique Silva Gomes de Lima
- 19 2433/21 – Manuela Teixeira Aguiar
- 20 2435/21 – Beatriz Ferreira Brito
- 21 2437/21 – Irene Candido Fonseca

Total: 21 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0383/88 – Sonia Maria de Souza
- 02 0514/13 – Genaine Gonçalves Ferreira

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 2362/21 – Nathalia Ribeiro Calazans Brandão da Silva
- 02 2371/21 – Fernanda Keler e Silva
- 03 2396/21 – Priscila Nunes Carneiro

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 2581/19 – Marcilene das Graças Silva
- 02 0556/20 – Raphael Nithae Salustino Silva
- 03 0711/20 – Kelli Knust
- 04 1912/20 – Jessica de Souza Fagundes
- 05 1282/21 – Renato Marques de Souza
- 06 1467/21 – Kenia Kelly Guedes Pereira
- 07 1654/21 – Júlio Cezar do Nascimento Dumay de Almeida
- 08 1830/21 – Lorrainy Damonick Faier
- 09 1924/21 – Kethelin Medeiro Trindade Agostinho
- 10 1925/21 – Daniel Ponce Sodre Correa
- 11 1959/21 – Jaqueline da Rocha Baptista
- 12 2178/21 – Joana Lima dos Santos
- 13 2200/21 – Ivanete Rocha Siqueira
- 14 2212/21 – Kelly Kethelyn de França Teixeira
- 15 2238/21 – Cristiane Roberta Pereira de Bonfim
- 16 2242/21 – Klivia Feitosa de Lima
- 17 2243/21 – Thamyres Castro dos Santos
- 18 2264/21 – Fernanda dos Santos de Jesus
- 19 2275/21 – Gabriele Aparecida Silva Rodrigues
- 20 2276/21 – Micheli de Salles
- 21 2284/21 – Suzane Cavalcante Machado
- 22 2293/21 – Julia da Silva Cardoso
- 23 2313/21 – Nivea Leticia Lima da Silva
- 24 2320/21 – Jakeline Assis Rodrigues
- 25 2332/21 – Adriele Ferreira Ribeiro Santos
- 26 2336/21 – Kassia Moura do Nascimento Estevam
- 27 2352/21 – Natalia Leonardo da Silva Moraes
- 28 2353/21 – Ana Carolina Barbosa Santana
- 29 2357/21 – Ana Beatriz Barbosa Santana
- 30 2361/21 – Nazare Maia Machado
- 31 2398/21 – Annelice do Nascimento Silva
- 32 2407/21 – Thayane Pereira Silva de Souza
- 33 2417/21 – Lucilene da Silva Bongosto Brito
- 34 2418/21 – Sara Maria Ferreira da Silva dos Santos
- 35 2448/21 – Emiliane Neves da Silva Saraiva

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Total: 35 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 1919/20 – Pamella Limoeiro Lago
- 02 1648/21 – Tuany Elissa Oliveira da Silva
- 03 1869/21 – Dian Marcos Pessanha de Carvalho
- 04 1884/21 – Patricia da Silva e Sousa
- 05 2316/21 – Joyce Rodrigues Geraldo de Pinho
- 06 2326/21 – Thaís Menezes Trindade
- 07 2427/21 – Victória Santos de Oliveira

Total: 07 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms **Inscrição**

- 01 2228/15 – Drogarias Pacheco S/A
- 02 2222/16 – Drogarias Pacheco S/A
- 03 1846/17 – V.M Ramos e Cia Ltda
- 04 0344/20 – Sanches & Schimel Drogaria Ltda
- 05 0481/20 – Viva Rio
- 06 0861/20 – Drogaria Jupura Eireli
- 07 0030/21 – Drogaria Bocaiuva Ltda
- 08 0256/21 – Gira Pharma Produtos Hospitalares Ltda
- 09 0399/21 – Pau Brasil Cosméticos Naturais Ltda
- 10 0492/21 – Farmacia Alquilife Performace em Med Ltda
- 11 0703/21 – HLM Rio Expresso Serviços de Entrega Ltda
- 12 0772/21 – Guarus Farma Produtos Farmaceuticos Ltda
- 13 0846/21 – Drogarias Cumaní MC Ltda
- 14 0900/21 – Vale Rio Distribuidora Ltda
- 15 1297/21 – Nova Farma Drogarias Eireli
- 16 1520/21 – Aquarius Med Distri Prod Hosp Eireli
- 17 1553/21 – Drogaria D Silva Ltda
- 18 1634/21 – Drogaria 5 Estrelas de Santa Cruz Ltda
- 19 1649/21 – Super Farma Popular Ltda
- 20 1708/21 – Bioneo Comer e Distr D/Prod Med e Disgnosticos Ltda
- 21 1709/21 – S P F Drogaria Ltda
- 22 1750/21 – Endo Medic Comercio e Prod Med Hosp Ltda
- 23 1769/21 – Farmabes Materiais Hospitalares Ltda

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 24 1781/21 – Mariana dos Santos Ferreira Drogaria Ltda
- 25 1790/21 – Drogarias Pacheco S/A
- 26 1818/21 – Drogaria Lameirao da Posse Ltda
- 27 1871/21 – Drogaria e Perfumaria Bem Popular Ltda
- 28 1898/21 – Farmacia e Perfumaria SOS Ltda Me
- 29 1904/21 – Giro Pharma Dist Med Hosp Ltda
- 30 1923/21 – L C M de Souza Drogaria e Perfumaria
- 31 1979/21 – Partner Laboratorio Ltda
- 32 2034/21 – J N Farmacia Ltda
- 33 2142/21 – Drogarias Aurora Ltda
- 34 2297/21 – FL Farma Ltda
- 35 2395/21 – Raia Drogasil S/A

Total: 35 Firmas.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas Reabertura de Inscrição

- 01 0346/01 – CSB Drogarias S.A

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2560/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de julho de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0037/89 – Jaqueline Marques Pinheiro
- 02 1963/08 – Wilmeli da Silva Ramos
- 03 0480/09 – Fabio Lima Reis
- 04 0372/11 – Mariana Alves Gama Souza da Silva
- 05 1820/16 – Bruna Fernandes do Espírito Santo

Total: 05 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- 01 2231/12 – Patrick Hygino de Meireles
- 02 1674/16 – Anderson Maycon Augusto da Silva
- 03 3302/20 – Vinicius Martins Morini

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- 01 1697/07 – Rodrigo Pulcinelli Benedetti (Transferido para o CRF-SC)
- 02 1397/08 – Virginia Renata de Araujo Cunha (Transferido para o CRF-CE)
- 03 0670/12 – Gabriele Baptista Guimares (Transferido para o CRF-DF)
- 04 1405/15 – Luana Almeida Boscolo (Transferido para o CRF-MG)

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 05 2269/15 – Jacqueline Augusto da Silva Campos (Transferido para o CRF-RN)
- 06 0810/17 – Larissa Zacaron Santos (Transferido para o CRF-RS)
- 07 2062/19 – Gilvânia de Araujo Silva Maciel (Transferido para o CRF-PB)
- 08 1008/20 – Priscila Aparecida de Almeida (Transferido para o CRF-MG)
- 09 2238/20 – Andressa Lilyane Rabelo Rufino (Transferido para o CRF-RO)

Total: 09 profissionais

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0873/07 – Debora Miranda Purcino Firmino
- 02 1269/07 – Luana Passos Cruz
- 03 0829/12 – Andre Luiz Lopes da Costa
- 04 1690/18 – Lilian Alves Silva

Total: 04 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0508/93 – Laboratorio Medico Diagnolab-Center Ltda
- 02 0023/97 – Farmacia Unitas de Duque de Caxias Ltda
- 03 0348/99 – Laboratorio Medico Diagnolab Ltda
- 04 1838/08 – Instituto Biochimico Industria Farmaceutica Ltda

Total: 04 Firmas.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2561/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- 01 2077/19 – Hayla da Silva Pinheiro
- 02 2344/21 – Maria Letícia de Castro Barbosa

Total: 02 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 2428/21 – Beatriz Dias de Carvalho
- 02 2488/21 – Mariele Caetano da Silva

Total: 02 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas Inscrição

- 01 2344/20 – Interbele Comercio de Produtos de Beleza Ltda

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 02 3043/20 – Farmacia Princesa de Pendotiba
- 03 0418/21 – Farmacia Preço Bom de Santa Luzia Eireli
- 04 0966/21 – Drogarias Cumani MC Ltda
- 05 1625/21 – Farmacia Pinheiro de Manipulação Ltda
- 06 1640/21 – Drogaria e Perfumaria São Fidelis Ltda
- 07 1784/21 – Drogaria e Perfumaria Nova Campinas Ltda
- 08 1906/21 – CCL Transp, Locac e Serv Rod de Cargas Eireli
- 09 1939/21 – Linha Brasil Ass. Empresarial Ltda
- 10 2025/21 – A S L E C Drogaria e Perfumaria de B Mansa Ltda
- 11 2189/21 – Drogaria e Perfumaria Doyle Ltda
- 12 2222/21 – Drogaria Oliveira e Costa Ltda
- 13 2256/21 – Alefarm Comercio e Distribuição Ltda

Total: 13 Firmas.

Artigo 4º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas Reabertura de Inscrição

- 01 0267/93 – CSB Drogarias S.A

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2567/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1996/21 – Juliana Lourenco Ferreira de Oliveira
02	2030/21 – Laryssa Santana de Magalhaes Azevedo
03	2234/21 – Janine Angelo Garreiro Ferreira
04	2241/21 – Leonardo Nunes Ramos Moura
05	2244/21 – Danielle Radygia Lizarraga da Silva
06	2246/21 – Tuanny Carneiro Pinto
07	2258/21 – Larissa Rocha Figueira da Silva
08	2291/21 – Felipe Rocha Lima
09	2292/21 – Ingrid Cordeiro dos Santos Benvindo
10	2334/21 – Rosenilda Aquino da Silva Ferraz dos Santos
11	2337/21 – Paulo Marcio Barroso Soares
12	2338/21 – Monique de Azevedo Lopes Flor
13	2340/21 – Vanessa Barcellos Vieira de Araujo Luz
14	2421/21 – Sabrina de Araujo Moreira dos Santos

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 15 2429/21 – Danusia de Almeida Franco
- 16 2460/21 – João Vitor de Oliveira Martins
- 17 2474/21 – Debora Silva de Lima
- 18 2492/21 – Maria Sthephanie Lameiras

Total: 18 profissionais.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2568/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firms”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de julho de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1057/14 – Michele Linhares Carreira dos Santos
02	1651/18 – Nivaldo Barboza
03	0063/19 – Bruno dos Santos Trombini
04	1401/19 – Tracy Constâncio Macêdo
05	2729/19 – Clarice Martins Cappa de Oliveira Monteiro
06	1267/20 – Alice Rodrigues de Souza
07	1268/20 – Dâmaris Martins Roque
08	1731/20 – Danubia Gonçalves Silva Monsoreos
09	1744/20 – Ana Letícia Silva Estrela Carvalho
10	2043/20 – Camilla da Silva Muniz de Souza
11	2977/20 – Cintia do Amaral Almeida
12	3192/20 – Gabriel da Silva Ventura
13	3262/20 – Idaleia Rosalina Barros do Nascimento
14	1485/21 – Thais Roberta do Nascimento Chinezio
15	2478/21 – Jorsan Moura da Silva

Total: 15 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 01 2051/21 – Jéssica Silva de Moraes
- 02 2072/21 – Jaine Amaral Santos Rodrigues Seixas
- 03 2370/21 – Stephanny de Araujo
- 04 2405/21 – Antonio Carlos Gomes Junior
- 05 2431/21 – Fernanda Martins Carneiro
- 06 2442/21 – Ramon Ferreira de Melo
- 07 2456/21 – Daniel Alves Beserra
- 08 2457/21 – Alexandre Gomes Ezequiel
- 09 2458/21 – Amanda Toledo Viana
- 10 2459/21 – Eudes Ataliba
- 11 2471/21 – Maiara Fernandes da Silva Melo
- 12 2476/21 – Jairo Nogueira Pinheiro
- 13 2477/21 – Lucas Carneiro Demier
- 14 2485/21 – Fabiana Dias Barbosa
- 15 2505/21 – Juliana Carvalho Fernandes
- 16 2507/21 – Diego da Costa Moreira

Total: 16 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0202/86 – Denise Margareth Kineippe Vieira

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 2473/21 – Gustavo Rocha Soares

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - **Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:**

- 01 0815/02 – Monica Soares Alves

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 01 1419/06 – Viviane Ortiz Pires F Cavalcante
- 02 0428/10 – Maria de Fatima Ramos Fernandes de Oliveira
- 03 0505/11 – Roberta Martins Oliveira Torres
- 04 0895/14 – Rebeka Ramos Dias
- 05 1711/18 – Samara Balmant de Souza de Oliveira
- 06 0647/21 – Lucia Pereira da Silveira
- 07 0874/21 – Geovania Jeronimo Pereira Gonçalves
- 08 1487/21 – Rosana Pimentel Ribeiro
- 09 1592/21 – Italo Alcaras e Silva
- 10 1724/21 – Cristiane Norivalda Lourenço
- 11 1813/21 – Joyce Dias Coelho
- 12 1924/21 – Kethelin Medeiro Trindade Agostinho
- 13 2133/21 – Renata de Souza Ribeiro da Silva
- 14 2141/21 – Ivi Cadete Maia
- 15 2223/21 – Larissa Florindo Dariu dos Reis
- 16 2265/21 – Denison de Souza Reis
- 17 2266/21 – Carine Reis de Souza Alves
- 18 2277/21 – Carine Mendonça Souza
- 19 2298/21 – Raquel de Souza Oliveira
- 20 2302/21 – Monique Cristina da Silva Moraes Ribeiro
- 21 2314/21 – Allan Oliveira Leão
- 22 2345/21 – Beatriz Teodoro dos Santos Fragoso
- 23 2348/21 – Francisco José Viana
- 24 2379/21 – Simone Gomes de Azevedo
- 25 2383/21 – Tatiana Rodrigues Jacintho
- 26 2402/21 – Ingrid Cardoso Alves de Souza Lima Gomes
- 27 2403/21 – Sara Teixeira Marins
- 28 2409/21 – Mylena Loenel Martins da Conceição
- 29 2414/21 – Karina Pinho Nunes
- 30 2416/21 – Roseane da Silva Moraes Alves
- 31 2420/21 – Renan Siqueira Rodrigues
- 32 2453/21 – Raquel Souza da Silva
- 33 2461/21 – Susamar Pereira de Souza
- 34 2464/21 – Tais Bernardo de Oliveira Silva de Araujo
- 35 2468/21 – Maria Aparecida dos Santos
- 36 2469/21 – Cassiane Silva da Costa
- 37 2493/21 – João Marcos Teles dos Santos
- 38 2494/21 – Andréa Patricia Galdino de Pontes Batista
- 39 2500/21 – Lidia Estebanez Lima
- 40 2517/21 – Lorraine Cristine Soares Godoy

Total: 40 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1292/21 – Julio Cesar da Costa Sobrinho
- 02 2160/21 – Tainan Vieira Colombo
- 03 2217/21 – Raquele Lisboa Faria de Castro
- 04 2343/21 – Fernanda Lima dos Santos
- 05 2499/21 – Rachel de Oliveira
- 06 2522/21 – Flávio Gonçalves Alves Correa
- 07 2534/21 – Nicolly Martins da Silva

Total: 07 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0391/04 – Elma Vieira Loureiro
- 02 1475/09 – Rosinalva Carvalho de Souza

Total: 02 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms Inscrição

- 01 1919/14 – Drogarias Pacheco S/A
- 02 2593/20 – Drogaria Joao Fernandes Neto Ltda
- 03 0580/21 – Farmacia 100 Por Cento Saude Ltda
- 04 0646/21 – F P dos Santos Junior Farmacia
- 05 0994/21 – Drogarias Cumani MC Ltda
- 06 0998/21 – Nova Farma Drogarias Eireli
- 07 1045/21 – Drogarias Cumani MC Ltda
- 08 1062/21 – Farmacia e Perfumaria Lufarma Ltda
- 09 1105/21 – Drogaria N Sra das Gracas Eireli
- 10 1263/21 – Drogaria e Perfumaria Ar Silva Ltda
- 11 1265/21 – Raia Drogasil S/A
- 12 1352/21 – Ceplin Inst. De Neonatologia e Pediatria Ltda
- 13 1391/21 – Drogarias Pacheco S/A
- 14 1403/21 – Drogaria Tres Picos Ltda
- 15 1494/21 – Veloxx Transportes Ltda
- 16 1577/21 – Real de Unamar Farmacia e Perfumaria Ltda
- 17 1755/21 – Drogaria R&M Oliveira Ltda
- 18 1778/21 – GS Drogaria Eireli
- 19 1792/21 – Drogaria Piteiras Quissama Ltda

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 20 1974/21 – Meirelles Comercio de Medicamentos Ltda
- 21 1980/21 – Drogaria Alves Paiva e Silva Ltda
- 22 2038/21 – A2 G R Drogarias Ltda
- 23 2100/21 – Farmacia Adv de São Vicente Eireli
- 24 2105/21 – Oncoplus Medicamentos Ltda
- 25 2116/21 – Ducs Comercio Serviços e Importações Eireli
- 26 2134/21 – Plasma Laboratorio de Analises Clinicas Ltda
- 27 2143/21 – Abel F de Oliveira & Cia Ltda
- 28 2208/21 – Drogaria Biofarma 3 em 1
- 29 2444/21 – PF Consumer Healthcare Brazil Imp e Dist de Med
- 30 2445/21 – PF Consumer Helathcare Brazil Imp e Distr de Medic
- 31 2446/21 – PF Consumer Healthcare Brazil Imp e Dist de Med

Total: 31 Firmas.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2569/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de julho de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0713/99 – Daniela de Oliveira Silva
- 02 1357/10 – Isabel Matos Medeiros de Moraes
- 03 2210/11 – Cátia Cruz
- 04 2322/18 – Raíssa Miranda de Almeida Santos

Total: 04 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- 01 0122/89 – Gladys Pinheiro da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- 01 2077/11 – Liane Araujo Monteiro do Nascimento (Transferido para o CRF-MG)

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0310/00 – Anselmo Rodrigues Oliveira
- 02 0561/03 – Fernanda Valença Guimaraes
- 03 1202/11 – Estevão Fabricio da Costa
- 04 0054/12 – Sergio Henrique da Cunha Ribeiro
- 05 2292/13 – Fábio Sant'Anna Pereira
- 06 1795/15 – Deuzimar Laureano Porto
- 07 2411/19 – Sara de Souza Mendes

Total: 07 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 2205/63 – Farmácia Real Ltda
- 02 0299/20 – Jady Farma Ltda
- 03 1724/21 – Drogaria Souza de Padua Ltda Me

Total: 03 Firmas.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

678ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de agosto de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2570/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firms”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de agosto de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	1929/21 – Suellen Souza dos Santos Pires
02	1951/21 – Antonia de Medeiro Siqueira
03	1968/21 – Thamyres de Almeida Pereira
04	1983/21 – Ludimila Oliveira de Lima
05	2204/21 – Kamila Leroni Morelli
06	2509/21 – Maria de Fátima Vieira de Sousa
07	2510/21 – Inayara Martins Rangel
08	2556/21 – Simone de Oliveira Vargas

Total: 08 profissionais.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente